

**ATA DA 152ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
SAÚDE DE SÃO PAULO**

**SÃO PAULO, 13/10/2011**

**PRESIDENTE**

JANUARIO MONTONE

**PRESIDENTE SUPLENTE**

MARIA ZENITH DE ARRUDA LIRA

**COORDENADOR DA COMISSÃO EXECUTIVA**

FREDERICO SOARES DE LIMA

**SECRETARIO GERAL DO CMS**

JULIO CESAR CARUZZO

**Início: 14h40min**

**Término: 20h20min.**

**LISTA DE PRESENÇA**

**I – Conselheiros Presentes**

**Representantes da Sociedade Civil:**

FREDERICO SOARES DE LIMA (TITULAR) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE LESTE

ADÃO DO CARMO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE SUDESTE

CARMEM ANGELA DE AQUINO MASCARENHAS (TITULAR) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE CENTRO

JOSÉ GUARACI VILELA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE CENTRO

CICERO RODRIGUES DA SILVA (TITULAR) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE SUL

JOÃO CORTEZ NETO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE SUL

MARIA BERTOLINA DE MORAES (TITULAR) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE OESTE  
KEZIA ADRIANA ARAÚJO ALVES (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE OESTE  
ANSELMO SILVA (TITULAR) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE NORTE  
MARIA APARECIDA ALVES DIAS (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE NORTE  
MARIA JOSÉ DA SILVA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS  
JARQUELINE OLIVEIRA DO NASCIMENTO (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS COMUNITÁRIOS  
JOÃO CORDEIRO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS COMUNITÁRIOS  
MARIA HELENA LIMA DE FREITAS (TITULAR) - REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS COMUNITÁRIOS  
JANETE BARBOSA HUNG (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS PORTADORES DE PATOLOGIA  
LILIAN VENTURA MANZALLI (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS PORTADORES DE PATOLOGIA  
VITA AGUIAR DE OLIVEIRA (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS PORTADORES DE PATOLOGIA  
GILBERTO FRACHETTA (TITULAR) – REPRESENTANTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
JOSÉ ROBERTO AMORIM (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

#### **Representantes dos Trabalhadores em Saúde:**

ANTONIO CARLOS DA CRUZ JÚNIOR (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS CATEGORIA SAÚDE  
DEODATO RODRIGUES ALVES (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS CATEGORIA SAÚDE  
ARLINDO DA SILVA LOURENÇO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS CATEGORIA SAÚDE  
LOURDES ESTEVÃO ARAUJO (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS GERAIS  
ANTONIO CARLOS LIMA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS GERAIS  
SELMA MARIA SILVA DOS SANTOS (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS GERAIS  
MARCO ANTONIO MANFREDINI (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS CONSELHOS REGIONAIS FUNÇÃO FIM  
FABIANA GONÇALVES CIPRIANO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS CONSELHOS REGIONAIS FUNÇÃO FIM  
NEIDE APARECIDA SALES BISCUOLA (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS LIBERAIS

### **Representantes das Instituições Governamentais:**

MARIA ZENITH DE ARRUDA LIRA (PRESIDENTE SUPLENTE)  
MARIA TERESA DE A. FERNANDES (TITULAR) – REPRESENTANTE DA  
UNIVERSIDADE PRIVADA  
DORACI MARIA AFONSO CASTRO (TITULAR) – REPRESENTANTE DO PRESTADOR  
FILANTRÓPICO  
JOSÉ CLAUDIO DOMINGOS (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO  
ANTONIO CÉLIO CAMARGO (TITULAR) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO  
ROBERTO SINISCALCHI (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

### **II – Justificativas de Ausências:**

FRANCISCA IVANEIDE DE CARVALHO (TITULAR) – REPRESENTANTE DO  
MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE SUDESTE  
OLGA LUISA LEÓN DE QUIROGA (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS  
SOCIAIS  
IDECLÉIA GENEROSO DA SILVA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS  
MOVIMENTOS SOCIAIS  
PAULO SERGIO MALAFAIA (TITULAR) – REPRESENTANTE DO PRESTADOR  
LUCRATIVO  
ROSANGELA ELIAS (TITULAR) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

### **III – Ausentes:**

JANUARIO MONTONE – PRESIDENTE  
PAULO ROBERTO BELINELO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO  
POPULAR DE SAÚDE LESTE  
VERA LUCIA VIEIRA (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS  
EDILENE FERREIRA BARBOSA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS  
COMUNITÁRIOS  
MARIA LUCIA FERREIRA COSTA (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS  
COMUNITÁRIOS  
APARECIDA BENEDITA FRANCISCO DOS SANTOS (SUPLENTE) – REPRESENTANTE  
DOS PORTADORES DE PATOLOGIA  
ROSEANE LUPPINO (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS SINDICATOS PATRONAIS  
MARISA AMATO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS SINDICATOS PATRONAIS  
NEUZA MARIA PAIVA (TITULAR) – USUÁRIA REPRESENTANTE DAS CENTRAIS  
SINDICAIS  
ANDRÉIA PATRÍCIA BARCELOS DE SOUZA (SUPLENTE) – USUÁRIA  
REPRESENTANTE DAS CENTRAIS SINDICAIS  
JOSÉ ALBERTO MILHAZES DE CASTRO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS  
ENTIDADES SINDICAIS CATEGORIA SAÚDE  
RINALDO DE NOVAIS GOMES (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES  
SINDICAIS GERAIS

MARIA ANGELICA GIANINI GUGLIELME (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS  
CONSELHOS REGIONAIS FUNÇÃO FIM  
NELSON SANTOS PUGLIESI (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DA ASSOC. DE  
PROFISSIONAIS LIBERAIS  
SANDRA JOSEFINA FERRAZ ELLERO GRISI (TITULAR) – REPRESENTANTE DA  
UNIVERSIDADE PÚBLICA  
RAQUEL RAPONE GAIDZINSKI (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE  
PUBLICA  
FABIO ROBERTO O. SILVA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE  
PRIVADA  
RICARDO NASCIMENTO T. MENDES (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO  
PRESTADOR LUCRATIVO  
CARLOS MARCELO DE NEVES DA SILVA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO  
PRESTADOR FILANTRÓPICO  
MARIA JOSÉ RIBEIRO LINGUANOTO (TITULAR) – REPRESENTANTE DO PODER  
PUBLICO  
ROGER NAHOUM (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO  
MARIA CRISTINA H. DOS SANTOS (TITULAR) – REPRESENTANTE DO PODER  
PUBLICO  
MARILIA A. V. DA SILVA BERZINS (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO PODER  
PÚBLICO

**VISITANTES:**

EUNICE T. MARINHO  
DANIEL FERREIRA  
CARMEM ZILDA RIBEIRO  
CREUSA M. SILVA  
MARIA APARECIDA DA LUZ SILVA  
AIRSON DA COSTA  
MARCIONILIA  
LUZIA C. S. MADUDO  
SILVIA PEREIRA MACIEL  
BENEDITO ALVES DE SOUZA  
MARIA ACACI DOS SANTOS  
KATIA MOREIRA  
PAULO  
BENEDITO C. MARQUE  
ALDENOR S.A. DE SOUZA  
EDNA DOS REIS

**ATA ELABORADA PELA EQUIPE TÉCNICA DO CMS-SP**

HUDA FARAH SIQUEIRA CUNHA

**DIGITAÇÃO:** VERA LUCIA DE SOUZA CORNELIO

**REVISÃO GERAL:** JULIO CESAR CARUZZO-SECRETÁRIO GERAL DO CMS-SP

**O Coordenador da Comissão Executiva e Conselheiro representante do Movimento Popular de Saúde Leste:** Abre a reunião lembrando a todos o tempo regimental de 3 minutos para as intervenções. Solicita um minuto de silêncio para homenagem a alma de Pedro Américo de Souza, pai da servidora Vera Lucia de Souza Cornélio, trabalhadora da Secretaria Executiva. Dado um minuto de silêncio, salva de palmas.

**O Coordenador da Comissão Executiva e Conselheiro representante do Movimento Popular de Saúde Leste:** Solicita aprovação ou alteração da pauta do dia, ele solicita inserção.

**A Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Centro:** Solicita inserção.

**O Coordenador da Comissão Executiva e Conselheiro representante do Movimento Popular de Saúde Leste:** Submete a votação.

Pauta aprovada com duas inserções.

**Representante da Secretaria da Saúde, Luzia Coelho e Silva Machado:** apresenta proposta de apresentação do processo de inclusão digital. Em 2012 será o período de Capacitação dos Conselheiros via PRODAM. Para tanto os Conselheiros deverão preencher questionário, formulário para se habilitarem ao curso. Apenas uma pessoa finalizou o curso, cinco foram inscritos. Solicita que os 64 Conselheiros se habilitem ao treinamento no DATA SUS, (9 de julho) para aprender o sistema de uso do CEINFO. Manipular o sistema e analisar as informações é o objetivo. A última fase é após avaliação dos Conselheiros, capacitar alguns multiplicadores para acesso dos Conselheiros Gestores também. O questionário está disponível a todos novamente.

**O Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Categoria Saúde:** quer saber o prazo, cronograma etc..

**A Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Centro:** Sugere que os multiplicadores possam ser Conselheiros da próxima gestão.

**O Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Sul:** Informa que se inscreveu e o nome foi trocado e não conseguiu fazer (EXCEL).

**A Conselheira Suplente representante dos Portadores de Patologia:** Solicita que a capacitação seja permanente. Solicita também que seja repetido o ano que vem.

**A Presidente Suplente do Conselho Municipal de Saúde:** Esta é uma possibilidade singular, existe a Educação a distancia então esta capacitação é fundamental. Existe projeto já nas Supervisões, que habilita e capacita trabalhador da rede. Multiplicador é fundamental.

**O Coordenador da Comissão Executiva e Conselheiro representante do Movimento Popular de Saúde Leste:** Relata que no levantamento junto aos Conselhos Gestores, sugere que o Multiplicador seja Conselheiro da Supervisão. As oficinas programadas também podem trabalhar estas questões.

**Representante da Secretaria da Saúde, Luzia:** A data ainda não está marcada, o CEFOR irá disponibilizar as alternativas de cronograma de cada turma. Após será agendada data para Capacitação em DATA SUS, curso de 20 horas.

1ª fase – 20 horas

2ª fase – 08 horas

3ª fase – 04 horas

DATA SUS é de 8 horas para análise do Sistema. A última fase será após avaliação do perfil para multiplicador 4 horas. Este processo não é perdido e mesmo que seja repetido no ano que vem para a nova turma. Este processo está aberto a todos, por todo o ano atual e para o ano que vem também.

**O Conselheiro Suplente representante das Pessoas com Deficiência:** Pergunta se é necessariamente presencial.

**Representante da Secretaria da Saúde, Luzia:** Presencial necessariamente e os locais são:

1ª fase – IPREM (sede)

2ª fase – 9 de julho

3ª fase – 9 de julho

#### **Pauta:**

A- Apresentação do Programa de Inclusão Digital para os conselheiros;

B- Aprovação da Ata da 151ª Reunião Plenária Ordinária do CMS-SP;

C- Informes da Mesa;

D- Informes dos Conselheiros;

E- Relato das Comissões;

F- Ordem do Dia:

**1- Processo eleitoral dos Conselhos Gestores das Unidades de Saúde da Cidade de São Paulo / Conselho Municipal de Saúde;**

**2- Reserva de leitos para pacientes de convênios de saúde e particulares em hospitais públicos e de ensino;**

**3- Homenagem ao ex. Conselheiro Sr. Naelson Correia Guimarães.**

## G- Deliberações

1. Homologar a indicação da Sra. Andréa Scarlato para representar os usuários no Comitê de Ética e Pesquisa do Hospital Ipiranga;
2. Homologar a moção aprovada na 16ª Conferência Municipal de Saúde/Etapa Municipal da 14ª Conferência Nacional de Saúde, o GT de Patologias e Doenças Raras em Comissão Temática;
3. Processo eleitoral da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) – Indicação de candidatos;
4. Documento apresentado pela conselheira Carmen, construído pela Comissão de Comunicação ref. 16ª Conferência Municipal de Saúde;
5. Documento apresentado pela conselheira Carmen, ref. resposta ao pedido de vistas do Ofício nº 001/2011, do Conselho Gestor do H.S.P.M.

### **Item B: Aprovação da Ata 151ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Saúde – SP**

Votação Nominal:

Aprovada – 21  
Não aprovada – 0  
Abstenção – 2  
Total – 23 votos  
Aprovada

### **Item C: Informes da Mesa**

**O Coordenador da Comissão Executiva e Conselheiro representante do Movimento Popular de Saúde Leste:** Lê os informes, a seguir transcritos.

#### **INFORMES DA MESA**

***A - O Conselho Municipal de Saúde de São Paulo informa que, recebeu os seguintes documentos:***

- 1- **E-mail de Patrícia Novoa de 12/09/11 - Movimento Popular de Saúde da Região Sudeste, informa que a Sra. Andréa Scarlato. Foi indicada para representar os usuários no Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital Ipiranga.**
- 2- **E-mail de Elisabete Kudzielicz (Observatório da Saúde) – Convite para o Seminário sobre Monitoramento e Avaliação em Saúde, dia 04/10/2011, das 08h45 às 12h30, na FUNDAP, à Rua Álvares Guimarães, 429 – 5º andar (auditório) – Cerqueira César.**
- 3- **TID 8006261 – Memo. nº 466/2011 – Programa Municipal de DST/AIDS – SMS.G, de 12/09/2011 – Informando que foi realizada a Oficina ref. PAM-2012, dia 30/09/2011, das 09h ÀS 17h, no auditório do SAE Campos Elíseos, à Alameda Cleveland, 374 – Campos Elíseos.  
Foi enviado por e-mail aos Conselheiros (as), em 15/09/2011.**
- 4- **Memo. nº 232/2011/Cir. – CEINFO/G – Encaminhando 2 exemplares da publicação “ Câncer em São Paulo 1997 – 2008”**
- 5- **E-mail de Maria da Glória Campos da Silva, de 26/09/2011 – Solicitando indicação de 2 representantes para o Seminário Nacional de Gestão Participativa e Controle Social.  
Para deliberação do Pleno (referendar).**
- 6- **TID 8180758 – Documento de avaliação da 16ª Conferência Municipal de Saúde elaborado pelo Conselho Gestor de Saúde da Supervisão Técnica de Saúde FÓ/Brasilândia.**
- 7- **Ofício. Coord. Comunic. 033/2011, de 26/11/2011 – Ref. material para divulgação da II Mostra Estadual de Práticas Inovadoras em Psicologia, que ocorrerá nos dias 02 e 03/12/2011, no Hotel Maksoud, à Alameda Campinas, 150 – Bela Vista.  
Inscrições de trabalhos: de 10/08/2011 a 07/10/2011, no site: [www.crpsp.org.br/mostra](http://www.crpsp.org.br/mostra).  
Informações: - [eventos02@crpsp.org.br](mailto:eventos02@crpsp.org.br).**
- 8- **Encaminhamento do Gabinete Gilberto Natalini – Ref. 9º Encontro Municipal Psoríase (7º Encontro Nacional e 4º Encontro de Vitiligo), dia 08/10/2011, das 08h30 às 17h, na Câmara Municipal de São Paulo.  
Inscrições Gratuitas: - [www.natalini.com.br](http://www.natalini.com.br); [www.clinicasabbag.com.br](http://www.clinicasabbag.com.br)  
Enviado e-mail aos Conselheiros (as), em 28/09/2011.**

**B - O Conselho Municipal de Saúde de S. P. informa que se encontram nas pastas dos Conselheiros os seguintes documentos:**

- 1- *Convocação para a 152ª reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo.*
- 2- **Ofício nº 2427/2011** de 05/09/11 Procedimento nº 383/2010 (Ref. Of. nº 364/11 C.Ex./CMS-SP/SMS-SP - **TID 8132526 interessado** Arthur Pinto Filho informa que, conforme solicitação deste Conselho os autos do procedimento nº 383/2011, encontram-se no aguardo de respostas do Tribunal de Contas do Município, da Comissão de Saúde da Câmara Municipal de São Paulo e desse Conselho Municipal de Saúde.
- 3- **Ofício Circular nº 0124/2011- CONEP/CNS/MS Brasília 4/10/11** – ref. processo Eleitoral da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP informa que a data limite para envio das indicações de candidatos para o processo eleitoral de renovação de parte dos membros da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa, que seja encaminhada impreterivelmente, até o próximo dia **14/10/2011**, retificando a data anteriormente comunicada.
- 9- **Carta ao Prefeito Gilberto Kassab do Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência da Cidade de São Paulo** – solicitando providências urgentes para solucionar os problemas que diariamente são enfrentados nos equipamentos de saúde do município.
- 10- **Minuta de Resolução – CMS-SP – Para regulamentar as eleições/indicação para os Conselhos Gestores de Saúde vinculada ao Sistema Único de Saúde do Município de São e das Unidades Administrativas ora denominadas Supervisões Técnicas Administrativas.**
- 11- **Carta de Carmen Mascarenhas (Representante do MPS do Centro), sob o título: “A vitória da participação popular”.**

Pergunta se alguém é contra a indicação da Sra. Andréa Scarlato para representar os usuários junto ao Comitê de Ética e Pesquisa do Hospital Ipiranga, nome homologado. Completa inclusão de pauta no item deliberações o ofício circular 0124/2011 CONEP/CMS/MS de 04/10/2011 (data da indicação até 14/10/2011).

**O Secretário Geral do Conselho Municipal:** Informa que todas as Atas aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde, já se encontram no SITE da Prefeitura.

#### **Item D: Informe dos Conselheiros**

**O Conselheiro Suplente representante das Pessoas com Deficiência:** Denuncia que ao ter agendado reunião com Kassab para entregar carta do seu segmento, ele não estava presente.

**O Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Norte:** Lê a carta entregue.

*Excelentíssimo senhor*

*Prefeito Gilberto Kassab*

*Município de São Paulo*

*Excelentíssimo senhor,*

*As pessoas com deficiência aqui representadas por suas organizações civis, os usuários dos serviços municipais de saúde, sobretudo aqueles voltados à reabilitação, e o movimento de pessoas com deficiência vêem a vossa excelência solicitar providências urgentes para solucionar os problemas que diariamente são enfrentados nos equipamentos de saúde do município.*

*Embora a Secretaria Municipal de Saúde tenha implantado trinta e quatro Núcleos Integrados de Reabilitação (NIR) nas diversas regiões do município, temos constatado e vivenciado que suas instalações e operação não atendem uma grande parcela das pessoas com deficiência, dadas a insuficiência de profissionais especializados e de equipamentos e materiais necessários.*

*Tal fato ocasiona agravamento da saúde dos pacientes e reabilitação mais demorada. Essa situação não condiz com o compromisso do município de implantar e gerir a saúde pública dentro dos parâmetros do SUS e vai de encontro ao estabelecido no Programa definido pela Saúde da Pessoa com Deficiência/Atenção Básica/SMS-SP.*

*O NIR, por sua definição, reúne condições de atender um número variado de deficiências, tais como: lesões medulares, distrofias musculares, doenças neuromusculares, entre outras. Entretanto, tem limitado sua agenda ao atendimento de recém nascidos com risco/atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, crianças com deficiência, quadros neurológicos e pós operatórios recentes. Com isso, exclui uma parcela significativa de pessoas com deficiência que necessitam de atendimento regular ou eventual em reabilitação.*

*O atendimento à saúde deve prever todas as necessidades do indivíduo e sua família. Isso implica franquear o acesso aos serviços e equipamentos de saúde de todas as formas e maneiras, incluindo a acessibilidade arquitetônica e urbanística, a presteza no agendamento das consultas, a priorização dos atendimentos e a facilitação no acesso até o equipamento ou o serviço.*

*Nesse sentido, é notório que as pessoas com deficiência que buscam o serviço de reabilitação no município têm sua mobilidade seriamente comprometida e não conseguem fazer uso do transporte público coletivo, ainda precário em termos de capacitação dos motoristas e cobradores, de regularidade nas linhas e acessibilidade. A alternativa do transporte público individual, ou táxi, onera sobremaneira os indivíduos e suas famílias, comprometendo o orçamento de quem já dispõem de poucos recursos para a sobrevivência. Com isso, as pessoas em fase de reabilitação tornam-se dependentes de auxílio de terceiros ou ficam forçadas a desistir do próprio tratamento, em virtude de encontrarem-se incapazes de dispor de condições de transporte para sua reabilitação.*

*A única resposta a essa situação, que gera angústia e maior dependência aos que necessitam de reabilitação, é a criação de um Programa de Transporte porta a porta semelhante ao ATENDE, para cada NIR. Sua função será a de viabilizar os deslocamentos das pessoas atendidas no NIR de sua região. Essa solução já se encontra aprovada pela última Conferência Municipal de Saúde, cabendo apenas a implantação urgente, para que todos tenham a condição devida de atendimento das suas necessidades.*

*Outro tema que merece a devida atenção é o fato de que idosos e pessoas com deficiência com severos comprometimentos motores podem e devem ter o direito a receber cuidados pessoais de forma independente, profissional e segura. Esse é um princípio contemplado na Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Congresso Nacional como emenda a Constituição Federal através do Decreto Legislativo Nº 186 de 2008, em seus Artigos 19 e 20 em que são afirmados os compromissos do Estado em garantir a proteção à integridade física e mental das pessoas com deficiência, além de proporcionar todas as condições para garantir sua independência e autodeterminação.*

*Entre os problemas encontrados pelas pessoas com deficiência relacionadas à dispensação de ajudas técnicas, se faz necessário haver o conhecimento público da dispensação de órteses, próteses e cadeiras de rodas entregues e da fila de espera. Que todas as Unidades Básicas de Saúde/UBS sejam informadas sobre os procedimentos de dispensação de fraldas e alimentação interal, por exemplo. Em particular, faz-se necessária a criação de um protocolo que vise apurar as necessidades individuais das pessoas com deficiência, para indicação do uso de cadeiras de rodas motorizadas.*

*Um número incontável de idosos e pessoas com deficiência vivem hoje reclusos ou em más condições de higiene pessoal e saúde geral, sob o cuidado de familiares, parentes e pessoas próximas. São eles os únicos responsáveis pela manutenção da vida e das condições de dignidade dessas pessoas, comprometendo suas próprias vidas pessoais e dos demais familiares, sacrificando-se sem orientação ou apoio dos gestores da saúde.*

*Essa condição invariavelmente perdura por anos e não se vislumbra qualquer possibilidade de superação.*

*Frente a essa violência silenciosa que invade as famílias e faz de idosos e pessoas com deficiência reféns de sua própria condição de dependentes, queremos a imediata criação de um programa que garanta o serviço de cuidador pessoal, com profissionais devidamente qualificados para oferecer cuidados de higiene pessoal, alimentação e outras atividades de vida diária a todos que necessitem de apoio para sua independência.*

*A essa grave situação de abandono do atendimento às necessidades prementes das pessoas com deficiência, a essas falhas na gestão responsável da saúde pública, soma-se ainda a demora no atendimento ambulatorial, cirúrgico e de reabilitação. A demora nos agendamentos das consultas e no encaminhamento aos serviços de reabilitação tem servido a um só propósito: agravar o quadro das deficiências, rebaixar a qualidade de vida de milhares de cidadãos e onerar os custos da saúde.*

*Unindo-se aos anseios de toda a população, as pessoas com deficiência querem o fim das longas esperas pelo atendimento de suas consultas e tratamentos. Querem o respeito e o*

*devido cumprimento de seus direitos e querem o sistema público de saúde eficiente e voltado para seus objetivos de servir a todos com dignidade e respeito à sua condição.*

*São Paulo, 21 de setembro de 2011*

*Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência.  
Cidade de São Paulo.*

**O Conselheiro Suplente representante das Pessoas com Deficiência:** Informa que nova data deveria ser agendada e até agora não houve manifestação da prefeitura.

**A Conselheira Titular representante dos Portadores de Patologia:** Lembra a indicação de duas pessoas para o Comitê de ética e Pesquisa. Tema irá para o item deliberações.

**A Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais:** Informa a eleição do Conselho Gestor do Hospital do Campo Limpo, com 1200 pessoas. Quer registrar alguns fatos relativos à postura do Gestor, pois não encaminhou nada do que a Comissão eleitoral solicitou. A eleição foi realizada com ampla participação e sem os recursos solicitados aos Gestores. A data da posse foi alterada à revelia e os membros eleitos não puderam se manifestar. Estão redigindo informe e será apresentado ao Pleno.

Importante a questão de regulamentação das eleições que carece seja feita urgentemente.

**O Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Sul:** Denuncia o boicote a manifestação dos conselheiros eleitos, incluindo ele. Reforça a atenção a ser dada ao documento que está sendo redigido.

**A Conselheira Titular representante dos Movimentos Comunitários:** 1: Informa que está disponível a todos, o caderno de divulgação dos serviços relativos à Saúde da Mulher, criado pelo Vereador Jamil Murad.

2: Projeto de Lei, criado pelo Vereador Jamil Murad, que orienta os serviços de cremação, foi aprovado.

3: Projeto de lei de 12/08/2010, também criado pelo Vereador Jamil Murad, que diz respeito a eleição do Presidente do Conselho, passou em duas Comissões na Câmara e ainda não discutimos isso no Conselho Municipal de Saúde e já está indo para a Comissão de Saúde da Câmara. A 16ª Conferência também aprovou a moção relativa ao Projeto de lei.

4: A sub-comissão de orçamento foi criada para subsidiar a Comissão de Saúde da Câmara. O Conselho Municipal de Saúde de São Paulo deve acompanhar, esta subcomissão foi criada para acompanhamento da aplicação dos recursos financeiros advindos do SUS.

**A Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Centro:** Passa a palavra ao Daniel.

**O Convidado Daniel:** Denuncia sua demissão em 06/09/2011, após participar da audiência pública na Câmara, quando solicitou que na UBS República seja instalada rampa e elevadores para acessibilidade. Também nessa data denunciou as condições inadequadas de trabalho nesta UBS. A participação do Conselho Gestor incomodou e os representantes do segmento do trabalhador foram demitidos sem justa causa. A promotoria, o Ministério Público, Sindicato dos Médicos, a Câmara, estão sendo notificados e quer que se faça justiça. Pergunta como pode ser demitido médico, nesta carência de profissional, sendo ele atuante e extremamente produtivo. Manterá contato.

**A Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Centro:** Esclarece outros detalhes e informa que a reunião no dia 19/10/2011, na Supervisão da Sé, o Conselho Gestor irá tratar do tema.

**A Conselheira Titular representante dos Movimentos Comunitários:** Dia 15/10/2011, às 14:00 horas, na Rua Dr. Enéias de Carvalho Aguiar, 419, na Escola de Enfermagem da USP. Frente Estadual de Luta antimanicomial, convite extensivo a todos. E-mail será enviado a todos os Conselheiros.

**O Conselheiro Suplente representante do Movimento Popular de Saúde Sudeste:** Denuncia a falta de profissionais nas UBS e principalmente médicos. O Hospital Heliópolis que era referência na América Latina hoje é sucata. Sabia esta com 60% de defasagem de pessoal.

**A Conselheira Titular representante dos Portadores de Patologia:** Relata o caso do Ambulatório CECI e informa que a UBS não será transferida para a casinha. Esta foi uma vitória da luta do Conselho Gestor do CECI. A ata do 151ª será documento para o CECI.

**A Convidada Bergair:** Agradece o trabalho do Conselho e irá enviar a cópia do abaixo assinado de 1500 assinaturas junto com a moção honrosa do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo.

**O Conselheiro Suplente representante do Movimento Popular de Saúde Sudeste:** Solicita espaço para apresentação do novo tema.

**O Coordenador da Comissão Executiva e Conselheiro representante do Movimento Popular de Saúde Leste:** Encaminha a questão ao Pleno.

**A Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Centro:** Solicita que o regimento seja respeitado e que as questões sejam apresentadas à Executiva. Explica que o CMS/SP tem uma pauta a seguir, e qualquer assunto extra deve ser encaminhado à Comissão Executiva, para fazer parte da pauta se for necessário.

**A Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais:** Propõe que seja dado 3 minutos para esta questão.

**O Conselheiro Suplente representante do Poder Público:** Solicita que seja respeitado o regimento.

#### **Item E: Relato das Comissões**

**Comissão Interconselhos:** A Conselheira titular representante dos Portadores de Patologia informa que será apresentada minuta de indicação Eleição de Conselheiros para o biênio 2012/2013 e também minuta para Conselho Gestor. A Comissão esta preocupada com a eleição do HEWA.

**GT de Patologia:** A Conselheira titular representante dos Portadores de Patologia relata que o GT já pode ser transformado em Comissão. Foi aprovada moção relativa na 16ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo.

**Comissão de Comunicação:** O Conselheiro titular representante do Movimento Popular de Saúde Norte informa que por falta de quorum não houve as duas últimas reuniões. Pergunta qual o encaminhamento deverá ser dado ao documento produzido pela Comissão, relativo ao processo da 16ª Conferência Municipal. Cobra resposta aos Ofícios encaminhados ao Sr. Secretário e até agora não respondidos.

**Comissão da CIST:** O Conselheiro suplente representante das Entidades Sindicais Categoria Saúde, relata que a Comissão esta capacitando seus membros sobre a verba "RENAST". Conselho Estadual de Saúde, Tribunal de Contas e Conselheiros, estão sendo convidados para dia 19/10/11 às 09h30min horas.

**A Conselheira Titular representante das Associações Profissionais Liberais:** Completa informando que esta reunião acontecerá das 09h30min até as 16h00min horas. Denuncia que na RENAST, não teve em sua última reunião, a participação do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo que foi convidada para o plano de investimentos para 2012. A CIST do Conselho Municipal de Saúde não participou.

**Comissão de RH:** O Conselheiro titular representante das Entidades Sindicais Categoria Saúde, informa que estão agilizando a organização do Seminário de RH, ainda não tem definida data. Provavelmente antes de 30 de novembro de 2011.

**Comissão de Políticas de Saúde:** A Conselheira titular representante das Associações Profissionais Liberais informa que a Comissão deu andamento a mais uma ressalva ao Plano Municipal de Saúde, com a elaboração do seminário no 17/11/2011 na Câmara Municipal, das 08h00min às 13h00min horas no 8º andar (haverá lanche no térreo), quando ocorrerá discussão da Comissão de Políticas sobre o PMS junto aos Conselheiros Gestores das Supervisões Técnicas de Saúde, ampliando a difusão da sua informação e agregar outros atores no controle social.

**A Conselheira Suplente representante do Movimento Popular de Saúde Oeste:** Completa o informe da Comissão de Políticas Públicas apresentando texto produzido pela Comissão de Políticas, lido na integra (Produção de 3 Comissões: RH, DST e Políticas).

**São Paulo, 26 de setembro de 2011.**

**Ofício nº 097/2011 CMS/SMS-SP**

**Prezado Senhor**

*Considerando:*

- a) *A resposta da Ressalva nº 8 à Resolução nº 002/11 ao Relatório Anual de Gestão 2010, referente nítida redução do RH, para as atividades de Atenção à Saúde pelas Unidades da SMS.*
- b) *Que as Comissões de DST/AIDS e de Políticas Públicas de Saúde vêm pautando suas análises do desenvolvimento dos projetos de Atenção à Saúde e a redução do RH nos serviços tem sido o principal motivo dos problemas enfrentados para prestação dos serviços com qualidade.*
- c) *As Comissões solicitam uma reunião conjunta, agendada para 18/10/2011, visando maiores esclarecimentos das propostas da SMS para o enfrentamento das questões aqui apontadas.*

*Aguardando confirmação, renovamos a atenção.*

*Atenciosamente,*

**Gilberto Frachetta**

*Coordenador da Comissão de Políticas Públicas de Saúde  
Conselho Municipal de Saúde – SP*

*Ilustríssimo Senhor*

**DR. JOSÉ MARIA DA COSTA ORLANDO**

*M.D. Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo  
Nesta*

**Comissão de Orçamento e Finanças:** A Conselheira titular representante dos Movimentos Comunitários em 11/10/2011 informa que foi antecipada a reunião ordinária devido ao feriado. Relata a falta de quorum. Pergunta como encaminhar a solicitação de Consultoria.

Reunião Extraordinária. (11/10/2011)

Feriado no dia da Reunião Ordinária.

Faltam: Trabalhadores e Gestores.

**Encaminhamento dos usuários para o Pleno do CMS.**

1. Da secretaria geral: Consulta documentação, descritivo dos serviços, para a “Carta Convite” de assessoria do processo de planejamento do seminário de prestação de contas de controle e convênios do SUS. A Municipalização na Gestão Interfederativa do SUS.

2. Reuniões anteriores: Índices e Indicação e alternativas: Quais são os programas? Quais são os serviços? Na Atenção Básica Média e Alta Complexidade: O território, as unidades de saúde, os equipamentos, o patrimônio e os trabalhadores do SUS.
3. Orçamento do Controle Social do SUS: Plurianual e Anual. Com a participação da comunidade.
4. Relatório das atividades do mandato: Agenda 2012.
5. Prestação de contas das Conferências realizadas no Município de São Paulo.
6. Relatório do Índice de Execução Orçamentária do item (4108) da prestação de contas. Recursos do Controle Social nas Coordenadorias e supervisões Técnicas.

### **Objetivos e Metas: 100%**

- Controle dos recursos do Fundo de saúde;
- Avaliação do Custo Benefício correspondente e Financiamento;
- Linguagem simplificada e elucidativa, metodologia compartilhada;
- Modelo gerencial que reduza metas das doenças, acabando com esse mercado perverso

**Sem quorum não foi possível encaminhar a documentação pendente na comissão.**

### **Comissão de Orçamento/Finanças São Paulo, 13/10/2011**

**Comissão de Saúde Mental:** A Conselheira suplente representante do Movimento Popular de Saúde Oeste informa que a Comissão em 2ª reunião houve a participação do CECCO. Para a 3ª reunião farão relatório referente à 4ª Conferência de Saúde Mental.

**Representante do HSPM Costa:** Informa que irá apresentar documento no Ministério Público denunciando Mortes no HSPM.

**O Coordenador da Comissão Executiva e Conselheiro representante do Movimento Popular de Saúde Leste:** Informa que está agendada reunião da Comissão Executiva com o Ministério Público, para tratar do tema HSPM.

### **Item F: Ordem do Dia**

1º Processo Eleitoral dos Conselhos Gestores das Unidades de Saúde da Cidade de São Paulo/Conselho Municipal de Saúde

2º Reserva de leitos para pacientes de convênios de saúde e particulares em Hospital Público e de ensino

3º Homenagem ao Ex Conselheiro Sr. Naelson Correia Guimarães.

**A Conselheira Titular representante dos Movimentos Comunitários:** Informa que em conversa com Sr. Naelson, está agendada a homenagem para a última reunião do Pleno do ano de 2011.

## Item 1: Ordem do Dia

**O Coordenador da Comissão Executiva e Conselheiro representante do Movimento Popular de Saúde Leste:** Informa que a Executiva esta elaborando a revisão da Resolução nº8 que trata da eleição dos Conselhos Gestores.

**A Conselheira Titular representante dos Portadores de Patologia:** Informa que a minuta de deliberação será apresentada e o Conselho fará os ajustes via destaque.

## Item 2: Ordem do Dia

**A Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Centro:** Lê o texto elaborado pela Comissão Executiva que trata da posição do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo, frente à reserva de leitos para privados. Se aprovado será enviado ao Ministério Público, como resposta a sua indagação.

São Paulo, 13 de outubro de 2011.

Prezados (as) Senhores (as)

*O Conselho Municipal de Saúde de São Paulo, preocupado com a Lei Estadual 1.131 que reserva 25% dos leitos dos hospitais públicos administrados pelas OSS, ao atendimento da demanda oriunda do setor privado e planos de saúde, em sua 151ª (?). Reunião Ordinária deliberou por documentar seu apoio às ações do Ministério Público Estadual no que concerne a esta questão, principalmente à ação Civil Pública impetrada por aquele órgão, visando evitar à reserva de vagas hospitalares no serviço público a pacientes do setor privado e planos de saúde em detrimento das já parcas condições de atendimento desses equipamentos oferecidos à população.*

*Ressalta ainda o compromisso de divulgar esse processo, tendo clareza de que a população do Estado de São Paulo, não pode ser tratada com tamanha diferenciação, ou seja, de um lado a obediência ao rito de acesso ao atendimento SUS, que inicia-se pela porta de uma Unidade Básica de Saúde, enfrentando fila de espera até chegar ao leito hospitalar, enquanto outros por ter condições de bancar seu tratamento ou por ser conveniado a algum plano de saúde usufruem dos serviços oferecidos pelo Sistema Único de Saúde de forma rápida, considerando que chegará ao hospital munidos de guia de encaminhamento e exames preliminares pagos ou previamente realizados pelos seus respectivos convênios.*

*A lei complementar nº. 1.131/2010 desconsidera a existência de legislação (Lei nº 9656/98) que prevê o ressarcimento ao SUS, toda vez que um usuário de plano de saúde é atendido em hospital público, tarefa a ser executada pela ANS e pela Secretaria Estadual de Saúde.*

*Reafirmamos que pela Constituição Brasileira, todos são iguais perante a Lei, em direitos e deveres, portanto não podemos conceber leis discricionárias que ferem esta afirmação constitucional.*

*Por fim, ressaltamos a importância do Ministério Público Estadual, quanto ao acompanhamento e análise de tudo o que possa vir ferir os princípios constitucionais e nos*

*solidarizamos com todas as forças que lutam pela emancipação da população, única maneira de alcançarmos a justiça.*

**O Coordenador da Comissão Executiva e Conselheiro representante do Movimento Popular de Saúde Leste:** Pergunta se há ressalvas ao texto. Ninguém se manifesta, coloca em votação nominal.

Aprova – 19

Não aprova – 01

Abstenção – 0

Total 20 votos – Aprovado

### **Item 1: Ordem do Dia**

**A Conselheira Titular representante dos Portadores de Patologia:** Faz apresentação em Power point e o Pleno fará seus destaques.

**O Secretário Geral do Conselho:** Informa procedimentos relativos à ida de Delegados à 14ª Conferência Nacional. Informa também sobre os cursos de inclusão digital procedimento da Secretária Executiva.

**A Conselheira Titular representante dos Portadores de Patologia:** Inicia a apresentação da minuta de deliberação para indicação/eleição de Conselheiros para o Biênio 2012/2013.

Destaques: Gilberto – 2º parágrafo da pagina 2, Jaqueline – 3º parágrafo da pagina 2, Zenith – 3º parágrafo da pagina 2, Zenith – 1º parágrafo da pagina 3, Carmem – 1º parágrafo da pagina 3 na palavra resolve para delibera.

Carlos, Kezia – item 1 do resolve para delibera

Manfredine – item 3 do resolve para delibera

Vita – item 6 do resolve para delibera

**A Conselheira Suplente representante do Movimento Popular de Saúde Oeste:**

Solicita que conste em ata que os documentos discutidos no Pleno devem estar em mão dos Conselheiros (cópia dos documentos).

**O Secretário Geral do Conselho:** Esclarece que para efeito de organização será tirada copia a todos após a revisão dos destaques apontados.

**A Conselheira Titular representante dos Portadores de Patologia:** Esta concomitante aos destaques, já redigindo ao vivo as alterações ao texto. A seguir, o texto final editado e revisado.

### **DELIBERAÇÃO**

### **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO – CMS/SP**

**O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo, em sua 152ª Reunião Ordinária, realizada em 13/10/2011 no cumprimento da Constituição da República Federativa do Brasil, do Título VIII, Capítulo II, Seção II, Saúde, Lei 8.080 de 19/09/1990, da Lei 8.142 de 28/12/1990, da Lei Municipal 12.546 de 07/01/98, do Decreto Municipal 38.576 de 05/11/1999, e o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo de 18/10/2000 e suas alterações.**

**Considerando**, que o processo de renovação do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo, deve ocorrer com ampla publicidade junto a população, trabalhadores, prestadores e governo para composição de seu pleno;

**Considerando**, que o mandato dos Conselheiros (as) Municipais de Saúde de São Paulo é de 02 (dois) anos, contado a partir da data da realização da sessão em que se dará posse, conforme artigo 5º parágrafo único, Lei Municipal 12.546, sendo permitida uma recondução.

**Considerando** em caso de desistência ou de extinção de mandato, de alguma entidade ou movimento, a sua substituição será feita por outra entidade ou movimento do mesmo segmento, de acordo com o parágrafo 5º do artigo 5º do Decreto 38.576/99.

**Considerando** que o processo de renovação do Conselho Municipal de Saúde deverá contar com amplas discussões nos 03 (três) meses que antecederem à renovação da gestão, envolvendo o conjunto de entidades e movimentos.

**Considerando** que os representantes titulares e respectivos suplentes terão a sua homologação formalizada por ato do Prefeito.

**Considerando** que as funções dos membros do Conselho Municipal de Saúde não são remuneradas, sendo seu exercício considerado serviço público relevante e são agentes políticos conforme Emenda Constitucional 19.

**Considerando**, que a composição do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo é quadripartite, isto é, composta por quatro segmentos distintos sendo: Usuários, Trabalhadores, Poder Público e Prestadores composição esta definida de acordo com o artigo 4º da Lei Municipal de 12.546 de 07/01/1998;

**Considerando**, que o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo é composto de 32 Conselheiros (as) Titulares e 32 Conselheiros (as) Suplentes, portanto, de 64 membros do referido Colegiado, sendo que todas as 64 cadeiras de titulares e suplentes dos segmentos de Usuários, Trabalhadores, Poder Público e Prestadores são preenchidas por indicação em plenárias específicas estabelecidas de acordo com os critérios de seus respectivos segmentos com base na legislação vigente Lei 12.546/98 e Decreto 38.576/99.

**Considerando** que cada segmento deverá informar o Conselho Municipal de Saúde através da Secretaria Geral do Conselho, os locais das Plenárias Específicas até a data de 25/11/2011. conforme comunicado do Conselho Municipal de Saúde, ora anexo, o qual complementa as informações e instruções sobre o processo de indicação.

**Considerando**, o artigo 4º do decreto 38.576 de 05/11/1999, que define a composição quadripartite, tendo representação dos **Usuários** constituída por 16 representantes titulares e 16 representantes suplentes, assim distribuídos: 06 cadeiras do Movimento Popular de Saúde, 05 cadeiras do Movimento Social e Comunitário, 02 cadeiras das Associações de Pessoas com Patologias, 01 cadeiras das Entidades Sindicais Gerais de Trabalhadores, 01 cadeira das Entidades Sindicais Gerais Patronais, 01 cadeira das Associações de Pessoas com Deficiência; sendo a representação dos **Trabalhadores** constituída por 8 representantes titulares e 8 representantes suplentes, assim distribuídos: de 02 cadeiras de Entidades Sindicais Gerais, 02 cadeiras de Conselhos de fiscalização do exercício profissional de atividade fim, 01 cadeira de Conselhos de profissionais de atividade meio, 02 cadeiras de Entidades Sindicais Gerais de categorias profissionais da área da saúde, 01 cadeira de Associação de profissionais liberais da área da saúde; a representação do **Governo** constituída por 08 representantes titulares e 08 representantes suplentes, assim distribuídos: 01 cadeira dos Institutos de Ensino Superior e Institutos de Pesquisa Públicos; 01 cadeira dos Institutos Ensino Superior e Institutos de Pesquisa Privados, 04 cadeiras do Governo Municipal; e 02 representações para os **Prestadores de Serviço** constituída por 02 representantes Titulares e 02 representantes Suplentes, assim distribuídos: 01 cadeira de Entidades Prestadoras de Serviços de Saúde sem fim lucrativo, 01 cadeira de Entidades Prestadoras de Serviços de Saúde ou Produtoras de materiais de saúde;.

**Considerando** que os Delegados da 16ª Conferência Municipal de Saúde/Etapa Municipal da 14ª Conferência Nacional de Saúde, delegaram ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde a coordenação do processo de indicação e posse dos Conselheiros (as) Municipais de Saúde biênio 2012/2013.

**Considerando** a Resolução 333/2003 do Conselho Nacional de Saúde – Estrutura e Funcionamento dos Conselhos de Saúde, que na sua **Quarta Diretriz**, inciso XII diz: O Pleno do Conselho deverá manifestar-se por meio de resoluções, recomendações, moções e outros atos deliberativos. As resoluções serão obrigatoriamente homologadas pelo chefe do poder constituído em cada esfera de governo, em um prazo de 30 (trinta) dias, dando-lhes publicidade oficial. Decorrido o prazo mencionado e não sendo homologada a resolução, nem enviada pelo gestor ao Conselho, justificativa com proposta de alteração ou rejeição a ser apreciado na reunião seguinte, as entidades que integram o Conselho de Saúde, podem buscar a validação das resoluções, recorrendo, quando necessário, ao Ministério Público.

**Considerando** o artigo 3º, 4º, 5º e 6º da Lei 12.546, de 07.01.1998, e o decreto 38.576 de 05.11.1999, nos seus artigos 5º e 6º;

**Delibera:**

1- Convocar o processo de indicações, no que se refere às representações de Usuários, Trabalhadores, Prestadores e Poder Público Municipal, para compor o Conselho Municipal de Saúde de São Paulo no biênio 2012/2013, para o dia 10 de Dezembro 2011, das 9 horas às 14 horas, conforme artigo 5º, § 3º do Decreto 38.576 de 5/11/99, conforme esta Deliberação e Comunicado de 2011 do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo, aprovado neste Pleno.

2- Cumprir o Regulamento e o Regimento da 16ª Conferência Municipal de Saúde/ Etapa Municipal da 14ª Conferência Nacional de Saúde, aprovado e homologado na referida Conferência.

3- Solicitar da Secretaria Municipal de Saúde na representação do Senhor Secretário de Saúde a publicação desta Deliberação em Diário Oficial da Cidade de São Paulo e o Comunicado do CMS/SP, ora anexo, que complementa as informações sobre o processo de indicação do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo.

4- Que o processo de indicação dos novos representantes e recondução, para o Conselho Municipal de Saúde de São Paulo, biênio 2012/2013, deverá ser amplamente publicizado, pelos segmentos usuário, trabalhadores, gestores e prestadores de serviços através de seus meios de comunicação, edital, boletins informativos e outros meios de comunicação que os segmentos julgarem eficaz. O Governo Municipal deverá disponibilizar as informações relativas a este processo nos órgãos de informação eletrônica, meios de comunicação e Instituições Públicas.

5- Convidar o douto Ministério Público de São Paulo, por intermédio do GAESP para acompanhamento, na qualidade de observador, do referido pleito.

6- Que todo e qualquer recursos sobre o processo de indicação dos representantes do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo para o biênio 2012/2013 deverão ser entregue a Secretaria Geral do Conselho Municipal, devidamente, protocolado até às 17 horas do dia 14/12/2011.

7- O Fórum para apreciação dos devidos e eventuais recursos, se existirem, será na reunião extraordinária do Pleno do Conselho Municipal de Saúde na data de 15/12/2011.

8- A posse dos novos Conselheiros biênio 2012/2013 será dia 23/01/2012.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde na sua 152ª reunião ordinária aprovou esta Deliberação com 18 votos a favor, nenhum contrario e nenhuma abstenção.

**O Conselheiro Suplente representante das Entidades Sindicais Gerais:** Qual é o debate que está colocado? Qual o objetivo que está sendo colocado? Diz que o decreto

38.576, disciplina a reforma de escolha do Conselho. O nosso papel é cumprir o que está em lei e que a Presidente Suplente do Conselho está aqui para contribuir.

**O Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Categoria Saúde:**  
Processo Eleitoral de indicação e posse dos Conselheiros.

**A Presidente Suplente do Conselho:** Lamenta que suas falhas sempre sejam deturpadas o que ela questiona é a transição.

**O Coordenador da Comissão Executiva e Conselheiro representante do Movimento Popular de Saúde Leste:** Coloca em votação a aprovação do texto alterado da Minuta de deliberação para eleição de Conselheiros para o Biênio 2012/2013.

Votação Nominal

Aprova – 18

Não aprova – 0

Abstenção – 0

Total 18 votos

#### **Item F: Deliberações**

**1º Homologada a indicação da Sra. Andréia Scarlato para representar os usuários no Comitê de Ética e Pesquisa do Hospital Ipiranga.**

**O Conselheiro Titular representante das Pessoas com Deficiência:** Lembra da importância de relato junto ao Pleno das atividades de sua representação e apresentar relatório escrito. Vale para todos os representantes.

**2º Referendada a criação da Comissão Permanente de Doenças Raras.**

Item 1 Ordem do Dia Complementação

**A Conselheira Titular representante dos Portadores de Patologia:** Faz a leitura do comunicado e são feitos alguns destaques e correções no momento da leitura.

Destaques:

1º Carmem – OK

2º Jaqueline – OK

3º Adão – OK

4º Neide – OK

5º Jaqueline – OK

6º Gilberto – OK

7º Vita – OK

**O Coordenador da Comissão Executiva e Conselheiro representante do Movimento Popular de Saúde Leste:** Coloca em votação parte da redação do texto de Comunicado duas propostas:

1º Recomenda que o Conselheiro que acompanhar a plenária não seja candidato.

2º Que o Conselheiro que vai acompanhar a plenária seja candidato

Por aclamação foi aprovado a proposta 1.

**A Conselheira Titular representante dos Movimentos Comunitários:** Diz que o conselheiro que irá coordenar a plenária não tenha seus direitos cerceados e que se cumpra o regimento, pois qualquer conselheiro poderá ser candidato se ele não tiver o segundo mandato. Não houve votação que aprovasse esta recomendação do Conselho Municipal para que o conselheiro não seja candidato. E não foi delegado para a executiva a coordenação de atividade eleitoral alguma. O responsável pela coordenação de plenária de eleição cabe único e exclusivamente aos conselheiros dos respectivos segmentos responsáveis pela plenária.

**O Coordenador da Comissão Executiva e Conselheiro representante do Movimento Popular de Saúde Leste:** Esclarece que o responsável pelo processo eleitoral é o Pleno que delega para a Executiva a Coordenação das atividades.

3º Indicação da CONEP:

Araujo (Titular) e Anselmo (Suplente), aprovado os indicados.

#### **4º Deliberação**

**A Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Centro:** Lê na íntegra o documento da Comissão de Comunicação 16ª Conferência Municipal de Saúde.

#### **Documento da Comissão de Comunicação do CMS/SP sobre a Etapa Municipal da 14ª Conferência Nacional de Saúde.**

*A Comissão de Comunicação do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo, por meio deste documento propõe explicar as diversas situações que tornaram a Etapa Municipal da 14ª Conferência Nacional de Saúde interpretada por muitos como desorganização.*

*Esta foi considerada a Conferência Possível por muitos que participaram de sua organização desde a sua chamada em dezembro de 2010.*

*Consideraremos inicialmente as leis que regem a Conferência e a Participação Popular:*

*A Lei 8080/90 Capítulo II, dos princípios e diretrizes do SUS, prevista no artigo 198 da Constituição Federal, que trata da Participação da Comunidade;*

*A Lei 8142/90, Art. 1º, § 1º que diz: a Conferência de Saúde reunir-se-á a cada 04 anos, com a representação dos vários segmentos sociais para avaliar a situação da saúde para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes convocada pelo Poder Executivo ou, extraordinariamente pelo Conselho de Saúde. O § 5º desse mesmo art., que diz: as Conferências de Saúde e os Conselhos de Saúde terão sua organização e normas de funcionamento definidas em regimento próprio, aprovados pelo respectivo Conselho;*

*A Lei 12546/98, Art. 10, § único que diz: A Conferência Municipal de Saúde reunir-se-á anualmente no terceiro trimestre, convocada pelo Executivo, com representação paritária de seus membros, para avaliar e propor as diretrizes para formulação da política de saúde, no âmbito municipal;*

O Decreto 38576/99, Art. 17, que diz: A Conferência Municipal de Saúde reunir-se-á, ordinariamente, a cada ano, convocada pelo Poder Público ou, extraordinariamente, por este ou pelo CMS/SP, com a representação dos diversos segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor diretrizes para a formulação da política de saúde do Município de São Paulo; o Art. 19 diz que: A Conferência Municipal de Saúde de São Paulo terá sua organização e suas normas de funcionamento, definidas em regimento próprio e aprovado pelo CMS/SP;

Em seguida faremos o relato do que ocorreu durante o processo e que muitas vezes saiu do controle da Comissão Organizadora (ainda sem a nomeação dos representantes do governo), sendo necessária a intervenção do CNS, CES e Ministério da Saúde:

A publicação da Portaria 558/2011 – SMS. G, no dia 24 de março de 2011, pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, que convocou a Etapa Municipal da 14ª Conferência Nacional para os dias 14 e 15 de junho de 2011 e as Pré Conferências para o dia 4 de junho de 2011;

A Comissão Organizadora da Etapa Municipal da 14ª Conferência Nacional de Saúde, juntamente com a Assessoria de Gestão Participativa, representante do Secretário Municipal de Saúde no Conselho Municipal de Saúde, se reuniram para analisar esta Portaria, visando algumas alterações e adequações em conformidade com as Leis;

As reuniões da Comissão Organizadora da Etapa Municipal da 14ª Conferência Nacional de Saúde, cujos membros foram indicados e aprovados pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde em sua 144ª Reunião Plenária Ordinária; e embora sem ter a indicação dos representantes do Governo, foram realizadas todas as 6ª feiras, às 14h00 na sala de Reuniões do CMS/SP, localizado à Rua General Jardim, nº 36 - 4º andar, e acompanhadas por representantes do Conselho Estadual e Conselho Nacional de Saúde, atendendo ao Ofício Circular nº 039/SE/CNS/GM/MS de 03/03/2011, que recomenda a participação dos Conselheiros Nacionais de Saúde e dos Coordenadores de Plenárias dos Conselhos Estaduais de Saúde enquanto membros ou convidados, nas Comissões Organizadoras das Conferências Estaduais e Municipais;

O Ministro de Estado da Saúde, Excelentíssimo Senhor Alexandre Padilha, tomou conhecimento da problemática do Conselho Municipal de Saúde na questão da realização da Etapa Municipal da 14ª Conferência Nacional de Saúde, através de documento a ele encaminhado pela Comissão Executiva do CMS/SP e; sensível a esta questão, designou a Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa do Ministério da Saúde, por intermédio do seu Secretário Dr. Odorico Monteiro de Andrade ou pessoa por ele indicada para contribuir na interlocução ministerial com o Governo Municipal e o Conselho Municipal de Saúde/SP no processo de acompanhamento da 14ª Conferência Nacional de Saúde; tendo em vista lograr o desejado êxito desde a Etapa Municipal;

Citamos o apoio dado pelo Conselho Nacional de Saúde em sua 220ª reunião realizada nos dias 06 e 07 de abril de 2011, à realização da Etapa Municipal da 14ª Conferência Nacional de Saúde ao Município de São Paulo; indicando representantes do CONASEMS e da SGE/MS para intermediar junto ao Gestor de Saúde de São Paulo, com reconhecimento e apoio para uma construção coletiva da Conferência Municipal de Saúde; Diante de todos os relatos mencionados acima, o CMS/SP **DECLARA** que, através de sua Comissão Organizadora da Etapa Municipal da 14ª Conferência Nacional de Saúde, se empenhou para a realização dessa Conferência apesar do posicionamento intransigente e desrespeitoso do gestor de saúde, que desconsiderou as deliberações do pleno do

*Conselho tentando por diversas vezes fazer prevalecer as suas opiniões em detrimento do coletivo.*

**Em síntese:**

**- A Conferência Municipal de Saúde para que acontecesse, sofreu um desgastante processo de negociação entre o Secretário Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde de São Paulo, intermediado por outras instâncias, observando que cedemos inúmeras vezes mesmo considerando a possibilidade de que responderíamos por muitas ações unilaterais do governo.**

São Paulo, 02 de maio de 2011  
Comissão de Comunicação do Conselho Municipal de Saúde/SP.

**A Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Centro:** Lê documento relativo ao pedido de Vista ao ofício 01/2011 do Conselho Gestor, solicitado pela conselheira representante dos Movimentos Comunitários. O relato escrito faz resgate ao processo que gerou a solicitação de Vistas e esclarece posições e pareceres que traz os detalhes do ocorrido.

*Complemento ao Pedido de Vistas do Documento TID-7566989 do CG/HSPM de 28/04/2011*

*O documento do Conselho Gestor do HSPM, datado de 28 de abril de 2011, recebeu o TID 7566986 e foi encaminhado ao Secretário Municipal de Saúde e Presidente do CMS/SP, Sr. Januário Montone, que o encaminhou à Comissão Executiva em 28 de julho de 2011, portanto 3 meses após ser protocolado. O encaminhamento da Comissão Executiva foi que se solicitasse ao Conselho Gestor do HSPM a cópia da ata desta reunião. Na reunião da Executiva do dia 04 de agosto de 2011 foi apresentado pela Conselheira Maria Helena o documento assinado pelo Coordenador da Executiva, Sr. Oriosvaldo de Paula Souza, em papel timbrado do HSPM, no qual respondia a alguns questionamentos feitos pelo Conselheiro do HSPM, representante do CMS/SP. O documento não havia sido protocolado, e, portanto não foi analisado pela Comissão Executiva do CMS/SP. Na reunião ordinária do CMS/SP, ocorrida em 11/08/2011 o documento protocolado sob nº 7948085, mesmo sem encaminhamento da Comissão Executiva para que fizesse parte da pauta, entrou em discussão, o que levou a uma série de equívocos. A Conselheira Maria Helena fez então o Pedido de Vistas do documento, que consta na ata da reunião 151ª do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo.*

*Gostaria de colaborar apontando dois grandes equívocos:*

- 1 - O doc. TID 7566986 não foi respondido pelo Conselho Gestor do HSPM, ao qual foi solicitada a ata da reunião que deliberou a construção do documento.*
- 2 – O Doc. TID 7948085 não poderia ter entrado em discussão, pois não fora protocolado a tempo de ter um encaminhamento da Comissão Executiva do CMS/SP.*

*Observações e Recomendações:*

*Diante do acima relatado, observa-se que não existem entre os conselheiros do HSPM ações coordenadas e complementares, próprias de um coletivo deliberativo e unido em suas propostas.*

*Como a solicitação da ata onde foi retirada a posição dos conselheiros que assinaram o doc. De TID 7566986 não chegou ao Conselho, recomenda-se que a Comissão Executiva*

*e o Pleno do CMS/SP, estejam atentos às datas dos documentos a ela encaminhados, de forma a não serem usados pelo governo que envia documentos apenas quando interessa aos seus propósitos.*

*Que sejam observados e cumpridos os encaminhamentos retirados no Congresso de Comissões, que teve como pauta o Hospital do Servidor Público Municipal.*

*São Paulo, 13 de Outubro de 2011*

*Conselheira Carmen Mascarenhas*

*Representante do Movimento Popular de Saúde do Centro*

**O Coordenador da Comissão Executiva e Conselheiro representante do Movimento Popular de Saúde Leste:** Esclarece que quanto ao documento da Comissão de Comunicação, acata o documento e coloca em votação por aclamação.  
Aprovado.

**O Coordenador da Comissão Executiva e Conselheiro representante do Movimento Popular de Saúde Leste:** Quanto ao documento relativo ao pedido de Vista sobre o ofício 01/2011 do Conselho gestor do HSPM, solicitado pela Conselheira representante dos Movimentos Comunitários, lembra que haverá reunião com o Ministério Público sobre o tema e será uma contribuição a esta reunião.

**A Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Centro:** Sugere que não seja levado ao Ministério Público, por tratar de questões de dinâmica interna do Conselho. É fundamental que este documento que esclarece o histórico da situação esteja compondo a ata de hoje. Documento pertinente e oportuno.

**O Coordenador da Comissão Executiva e Conselheiro representante do Movimento Popular de Saúde Leste:** Encerra a reunião às 20h20min horas.